



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Lei nº 640/2003

Dá denominação a Rua José Delfino da Silva e dá outras providências.

Autor: Vereador **MARCOS ANTÔNIO LUCENA SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

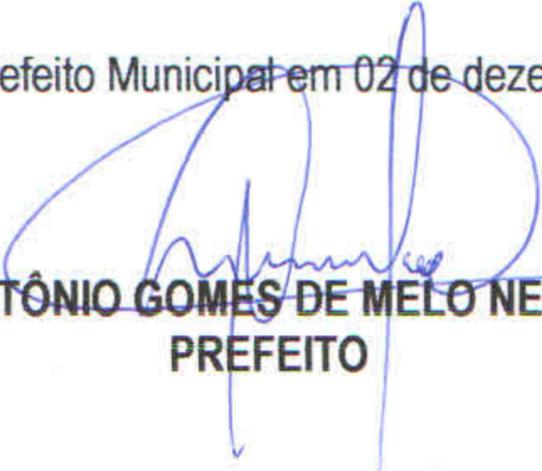
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA VEREADOR JOSÉ DELFINO DA SILVA**.

Art. 2º - Iniciando na Praça Dr. Rubens Canuto, que faz ligação com a Rua Cícero Ribeiro, fazendo frente para Linha da Rede Ferroviária e fundo com o muro de arrimo das Ruas Sete de Setembro e José Rodrigues Rocha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de dezembro de 2003.


ANTÔNIO GOMES DE MELO NETO
PREFEITO

registro sob. nºs 169 de Livro
de Registro desta Prefeitura
Capela 03 de 12 de 2003
Alcance

Rua Pedro Paulino, 334 – Capela/Alagoas - Centro
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Fone: 0.xx.(82) 287-1122 – Fax: 0.xx.(82) 287-1105